



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018, às 17 horas, no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru/MG, deu início a Centésima Trigésima Nona Reunião Ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi realizada com os Conselhos Administrativo e Fiscal, presentes ainda os membros do Comitê de Investimento, pelo fato da apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2019, elaborada pela Diretora Executiva e o Comitê de Investimentos com consultoria da Crédito e Mercado. A Diretora Alcione, iniciou justificando a alteração do calendário da reunião do mês de setembro, por se tratar da aprovação da Política de Investimento 2019, e que após aprovada deve ser enviada até dia 31 de outubro de 2018 para a Secretaria de Previdência Social pelo CADPREV. Informou ainda que a Política seria apresentada pelo consultor Sr. Marcelo Dorsa da Crédito e Mercado, empresa que presta assessoria de investimentos ao Instituto, mas que ele estava atrasado, então até a chegada do mesmo iria passar os balanços financeiros e as pastas de prestações de contas dos meses de julho e agosto para análise a aprovação de todos e os mesmos estavam disponíveis no site do PREVCARMO. Foi lida as atas dos Conselhos Fiscal e Administrativos dos meses de julho e agosto que foram aprovadas por unanimidade, que o prefeito fez o Decreto nº. 1.211/2018 indicando a servidora da Secretaria de Educação Juliana Gomes Chagas para suplente da Conselheira Valeria Ferreira de Oliveira, em substituição da ex servidora Priscila Aparecida Bernardes que solicitou exoneração. Informou que a Escola de Administração Fazendária – ESAF, lançou inscrição para 8 cursos online e gratuitos na área de RPPS, que se algum conselheiro tiver interesse poderia vir até ao Instituto que os funcionários auxiliaria na inscrição, informou também que no dia 20 de setembro, quinta-feira o Instituto estaria fechado por motivo dos funcionários estarem em curso. Falou que recebeu uma ligação do Sr. Gustavo do Jornal Boca da Mata, questionando a respeito de uma denúncia que o jornal teria recebido de uma suposta reunião com o prefeito para o Instituto emprestar

Revouca

implantação

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione

Alcione



CNPJ 07.340.643/0001-23

dinheiro para a prefeitura, o que foi desmentido, a Diretora explicou que nunca foi procura pelo prefeito e nem por nenhum outro membro da prefeitura para falar deste assunto e que todos os repasses da prefeitura ate a presente data estavam em dia, e que qualquer assunto relacionado ao dinheiro do PREVCARMO os conselhos seriam os primeiros a serem informados, e que por Lei é proibido à utilização do dinheiro do Instituto para qualquer outro fim que não seja pagamento de aposentadoria e pensão e taxa de administração. Logo após a Diretora apresentou o Sr. Marcelo Rodrigues Dorsa e passou a palavra para o mesmo começar a apresentação da Política de Investimento 2019, que iniciou a apresentação esclarecendo que a Política foi elaborada inserindo as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Instituto com foco na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência. Esta Política tratará sobre a rentabilidade a ser buscada pelo PREVCARMO, da adequação da carteira às legislações e normas; e da estratégia de alocação de recursos financeiros através dos fundos de investimentos. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira, visando sempre a conservação e a otimização da relação risco-retorno dos recursos financeiros aplicados. Nas tomadas de decisões para investimentos serão considerados os níveis de riscos mais adequados ao perfil, levados em consideração os gestores dos fundos, a liquidez dos ativos, seus prospectos, regulamentos, taxas previstas de retorno, taxas administrativas dos fundos, enquadramentos nas legislações pertinentes. Assim com essas medidas espera-se a preservação de capital e conseqüentemente sua valorização e seu crescimento, Marcelo Dorsa, contextualizou cenário econômico e suas projeções, levando em consideração relatório *focus*, reforçou a importância da diversificação da carteira para 2019, onde a consultoria acredita que não será possível alcançar meta atuarial apenas com investimentos em renda fixa, sobre tudo título publico. Os membros do Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e Fiscal no cumprimento das disposições legais e estatutárias, tendo analisado a apresentação, conforme limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de

Recursos

Stoney
Dho

marcelo

Blact

Felipe

Thiago

1937

Adriana

Felipe

Gláucia

Adriana

Marcelo

Gláucia

Thiago

Adriana

realização no curto e médio prazo, com orientação da assessoria da empresa e Mercado a política ficou conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	20,00%	40,00%	80,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	20,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	570,00%	30,00%	72,00%	190,00%	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
Subtotal	120,00%	00,00%	28,00%	45,00%	
Total Geral	690,00%	30,00%	100,00%	235,00%	

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%



CNPJ 07.340.643/0001-23

Fixa	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	20,00%	80,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	570,00%	30,00%	190,00%	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	00,00%	45,00%
Total Geral	690,00%	30,00%	235,00%	

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime. Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa. Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS. A

Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano. Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de 6,0% (seis por cento), somado a inflação de INPC, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal. Após apresentação Marcelo perguntou se algum conselheiro tinha alguma dúvida e não havendo nenhuma manifestação, foi aprovada por unanimidade a Política de Investimento 2019. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Alcione Alves Santos, lavrei a presente ata em seis laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 17 de setembro de 2018.

Resolva
Mansur
Kenya

PREVCARMO

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:

Andresa da Silva Emiliano

Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erida Aparecida Mano (Suplente)

Márcia Helena Alves de Souza

Márcia Helena Alves de Souza (Titular)
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Suplente)

João Batista

João Batista Caetano (Titular)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

Kenya Dias Nogueira

Kenya Dias Nogueira (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

Maria Ap. Nogueira da Cunha

Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

Valeria Ferreira de Oliveira

Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)




PREVCARMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

Conselho Fiscal:



Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



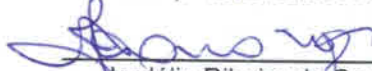
Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)



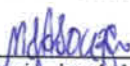
Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)



Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)



Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)



Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)



Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

Comitê de Investimentos:


Luiz Claudio Pereira


Jorge Antônio Batista da Silva


Gleice de Oliveira Duarte

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2018

MÊS: Setembro/2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano A	17/09/2018	Andresa da Silva Emiliano
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	17/09/2018	
Titular:	Marcia Helena Alves de Souza C	17/09/2018	Marcia Helena Alves de Souza
Suplente:	Maria Aparecida Barbosa de Camargos	17/09/2018	
Titular:	João Batista Caetano A	17/09/2018	João Batista Caetano
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	17/09/2018	
Titular:	Kenya Dias Nogueira A	17/09/2018	Nogueira
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	17/09/2018	
Titular:	Maria Ap ^a Nogueira da Cunha A	17/09/2018	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	17/09/2018	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	17/09/2018	Ausente
Suplente:	Clementina Venancio Moreira C	17/09/2018	Clementina Venancio Moreira
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira A	17/09/2018	Valeria Ferreira de Oliveira
Suplente:	Priscila Aparecida Bernardes	17/09/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2018

MÊS: Setembro/2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira A	17/09/2018	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	17/09/2018	
Titular:	Geni de Oliveira C	17/09/2018	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	17/09/2018	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos A	17/09/2018	<i>Jordelia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	17/09/2018	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira C	17/09/2018	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	17/09/2018	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva C	17/09/2018	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	17/09/2018	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza A	17/09/2018	<i>Maria José Arcanjo de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	17/09/2018	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza A	17/09/2018	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	17/09/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2018

MÊS: Setembro/2018

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	17/09/2018	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	17/09/2018	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	17/09/2018	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.